



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9.725, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a [Portaria nº 9.526, de 16 de abril de 2019](#), que “Reconduz membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.278, de 1 de dezembro de 2016, considerando o que dispõe o ofício nº 15/2019, datado de 21/11/2019, do Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição de representantes efetivos e suplentes, no segmento da sociedade civil, constantes do art. 1º, inciso II, alíneas “c” e “f” da [Portaria nº 9.526, de 16 de abril de 2019](#), com alterações introduzidas pela Portaria nº 9.602, de 11 de julho de 2019, passando a vigorar na forma deste ato, a saber:

“Art. 1º ...

(...)

II – Representantes da Sociedade Civil:

(...)

c) Grupo da Terceira Idade “Paz e Alegria”:

1. Titular: Maria José de Lima Nogueira;

(...)

f) Lar São Vicente de Paulo:

1. Titular: Arlete de Fátima da Silva Alves;

2. Suplente: Amanda de Carvalho Ferreira.”

(NR)

Art. 2º Os procedimentos para posse dos membros do Conselho pelo Prefeito Municipal ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 25 de novembro de 2019.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais